

ANEXO A - ao Mapa de Pessoal do ano de 2016

Caraterização de Postos de Trabalho Não ocupados e Situação Face ao Recrutamento

1 - Postos de trabalho que carecem de autorização para início de processo de recrutamento

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	N.º de Postos de Trabalho	Justificação da necessidade de recrutamento	Descrição do Posto de Trabalho	Área de Formação Académica e/ou profissional	Competências específicas associadas ao PT	Tipo de Necessidade
Departamento Administrativo Municipal	Assistente operacional (coveiro)	1	Carência de recursos humanos no âmbito do cemitério, tomando-se necessário reforçar o pessoal existente.	Ver Anexo C - referência 1.4.9 no relativo a esta categoria	Escolaridade obrigatória	Tolerância à pressão e contrariedades; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação	Permanente
Divisão de Recursos Humanos, Ação Social e Educação	Encarregado operacional	3	Coordenação de pessoal operacional a nível dos Agrupamentos de Escolas. As funções têm vindo a ser desempenhadas em regime de mobilidade intercarreiras, face à impossibilidade legal decorrente das Leis do OE de abertura de procedimento concursal para categorias superiores de carreiras pluricategoriais.	Ver Anexo C - referência 1.4 no relativo a esta categoria	Escolaridade obrigatória	Coordenação; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação	Permanente
Divisão de Conservação e Ambiente	Encarregado operacional	2	Coordenação de pessoal operacional a nível de equipas. As funções estão a ser desempenhadas em regime de mobilidade intercarreiras, face à impossibilidade legal decorrente da Lei do OE de abertura de procedimento concursal para categorias superiores de carreiras pluricategoriais.	Ver Anexo C - referência 1.4 no relativo a esta categoria	Escolaridade obrigatória	Coordenação; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação	Permanente
	Assistente operacional (serviços gerais)	4	Colmatar a carência de recursos humanos face à significativa redução de pessoal, designadamente através de saídas de pessoal por via da aposentação, de forma a poder assegurar os serviços normais de manutenção.	Ver Anexo C - referência 1.4.1 - relativo a esta categoria	Escolaridade obrigatória	Conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação	Permanente
	Assistente operacional (canalizador)	1	Colmatar a carência de recursos humanos face à significativa redução de pessoal, designadamente através de saídas de pessoal por via da aposentação, de forma a poder assegurar os serviços normais de manutenção.	Ver Anexo C - referência 1.4.3 - relativo a esta categoria	Escolaridade obrigatória e 1 ano de experiência comprovada ou Certificado de Aptidão Profissional (CAP) adequado	Conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação	Permanente
	Assistente operacional (carpinteiro)	1	Colmatar a carência de recursos humanos face à significativa redução de pessoal, designadamente através de saídas de pessoal por via da aposentação, de forma a poder assegurar os serviços normais de manutenção.	Ver Anexo C - referência 1.4.6 - relativo a esta categoria	Escolaridade obrigatória e 1 ano de experiência comprovada ou Certificado de Aptidão Profissional (CAP) adequado ou Carteira profissional	Conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação	Permanente
	Assistente operacional (trolha)	1	Colmatar a carência de recursos humanos face à significativa redução de pessoal, designadamente através de saídas de pessoal por via da aposentação, de forma a poder assegurar os serviços normais de manutenção.	Ver Anexo C - referência 1.4.18 - relativo a esta categoria	Escolaridade obrigatória e 1 ano de experiência comprovada ou Certificado de Aptidão Profissional (CAP) adequado	Conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação	Permanente
Divisão de Cultura, Desporto e Juventude	Técnico Superior (Espetáculos - Cenografia, guarda-roupa e adereços)	1	Funções cometidas a técnicos superiores, decorrentes da internalização de Serviços prosseguidos anteriormente pela Cooperativa Naturfafa. Fundamentação constante na proposta do Sr. Presidente, datada de 31/08/2015, aprovada em reunião de executivo de 03/09/2015 e em sessão de órgão deliberativo de 21/09/2015.	Ver Anexo C - referência 1.2.27 - relativo a esta categoria	Licenciatura adequada.	Planeamento e organização; Conhecimentos especializados e experiência; Trabalho de equipa e cooperação; Inovação e qualidade	Permanente
	Técnico Superior (Gestão de Bilheteiras)	1		Ver Anexo C - referência 1.2.28 - relativo a esta categoria	Licenciatura adequada, designadamente: Gestão, Contabilidade e Administração, Administração Pública.	Planeamento e organização; Conhecimentos especializados e experiência; Trabalho de equipa e cooperação; Inovação e qualidade	Permanente
	Técnico Superior (Turismo)	2		Ver Anexo C - referência 1.2.29 - relativo a esta categoria	Licenciatura adequada, designadamente: Gestão Turística e Cultural; Turismo; Marketing internacional e Promoção Turística	Planeamento e organização; Conhecimentos especializados e experiência; Trabalho de equipa e cooperação; Inovação e qualidade	Permanente
	Técnico Superior (Museus e Património)	1		Ver Anexo C - referência 1.2.30 - relativo a esta categoria	Licenciatura adequada, designadamente: Ciências das artes; Ciências culturais; Estudos artísticos e Culturais; História; Ciências da Arte e do Património.	Planeamento e organização; Conhecimentos especializados e experiência; Trabalho de equipa e cooperação; Inovação e qualidade	Permanente

ANEXO A - ao Mapa de Pessoal do ano de 2016

Caraterização de Postos de Trabalho Não ocupados e Situação Face ao Recrutamento

1 - Postos de trabalho que carecem de autorização para início de processo de recrutamento

Divisão de Cultura, Desporto e Juventude	Assistente Técnico (Educação e Prevenção Rodoviária)	2	Funções cometidas a assistentes técnicos, decorrentes da internalização de Serviços prosseguidos anteriormente pela Cooperativa Naturafafe. Fundamentação constante na proposta do Sr. Presidente, datada de 31/08/2015, aprovada em reunião de executivo de 03/09/2015 e em sessão de órgão deliberativo de 21/09/2015.	Ver Anexo C - referência 1.3.11 - relativo a esta categoria	12.º ano de escolaridade ou formação equiparada.	Conhecimentos e experiência; Trabalho em equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; Organização e método de trabalho.	Permanente
	Assistente Técnico (Espetáculos - som)	1		Ver Anexo C - referência 1.3.12 - relativo a esta categoria	12.º ano de escolaridade ou formação equiparada	Conhecimentos e experiência; Trabalho em equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; Organização e método de trabalho.	Permanente
	Assistente Técnico (Espetáculos Frente Casa)	2		Ver Anexo C - referência 1.3.13 - relativo a esta categoria	12.º ano de escolaridade ou formação equiparada	Conhecimentos e experiência; Trabalho em equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; Organização e método de trabalho.	Permanente
	Assistente Técnico (Museus/Património)	1		Ver Anexo C - referência 1.3.14 - relativo a esta categoria	12.º ano de escolaridade ou formação equiparada	Conhecimentos e experiência; Trabalho em equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; Organização e método de trabalho.	Permanente
	Assistente Técnico (Turismo)	1		Ver Anexo C - referência 1.3.15 - relativo a esta categoria	12.º ano de escolaridade ou formação equiparada	Conhecimentos e experiência; Trabalho em equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; Organização e método de trabalho.	Permanente
	Assistente operacional (Aux. Serv. Gerais)	6	Funções cometidas a assistentes operacionais, decorrentes da internalização de Serviços prosseguidos anteriormente pela Cooperativa Naturafafe. Fundamentação constante na proposta do Sr. Presidente, datada de 31/08/2015, aprovada em reunião de executivo de 03/09/2015 e em sessão de órgão deliberativo de 21/09/2015.	Ver Anexo C - referência 1.4.1 - relativo a esta categoria	Escolaridade obrigatória	Conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação	Permanente
	Assistente operacional (Aux. Técnico campismo)	3		Ver Anexo C - referência 1.4.27 - relativo a esta categoria	Escolaridade obrigatória	Conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação	Permanente
	Assistente operacional (auxiliar técnico espetáculos - luz)	1		Ver Anexo C - referência 1.4.28 - relativo a esta categoria	Escolaridade obrigatória e 1 ano de experiência comprovada ou Certificado de Aptidão Profissional (CAP) adequado ou Carteira profissional	Conhecimentos e experiência; organização e método de trabalho; relacionamento interpessoal; trabalho de equipa e cooperação	Permanente
Total	35						

Nota: A descrição de competências consta do Anexo VI a que se refere o art.º 2.º da Portaria 359/2013, de 13 de dezembro.

2 - Postos de trabalho, com procedimento concursal em decurso

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	N.º de Postos de Trabalho	Área de Formação Académica e/ou profissional	Tipo de Necessidade
Divisão de Cultura, Desporto e Juventude	Técnico Superior	1	Licenciatura em Educação Física ou Desporto	Permanente
Total		1		